



PROCESSO N.º 785/11

PROTOCOLO N.º 7.582.973-6

PARECER CES/CEE N.º 82/11

APROVADO EM 09/06/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE
APUCARANA – FECEA

MUNICÍPIO: APUCARANA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em
Gestão Pública – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pela
FECEA.

RELATORA: MARIA ARLETE ROSA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício n.º 533/11-CES/GAB/SETI, de 11 de maio de 2011 (fls. 251), e Informação Técnica n.º 65/11-CES/SETI, da mesma data (fls. 245-250), encaminha o protocolado em referência da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício n.º 501/09-DIR/FECEA, de 12 de novembro de 2009 (fls. 02), o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Dados Gerais do Curso

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da FECEA, foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 3101, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Parecer n.º 365/08-CEE/PR, com carga horária de 1.632 (mil, seiscentas e trinta e duas) horas; funcionamento no período noturno; 40 (quarenta) vagas/anuais e prazo para integralização: mínimo de 02 (dois), máximo, 03 (três) anos, com implantação no segundo semestre do ano de 2.008, conforme matriz curricular seguinte:



PROCESSO N.º 785/11

Matriz Curricular – Implantação: 2008 (fls. 12)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

1º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Introdução à Economia	04	68
Estrutura e Poderes do Estado	04	68
Contabilidade Geral	04	68
Matemática	04	68
Finanças Públicas	04	68
Introdução à Administração Pública	04	68
Estágio não obrigatório		
TOTAL	24	408
2º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Metodologia Científica	04	68
Recursos Materiais e Patrimoniais	04	68
Contabilidade Gerencial	02	34
Estatística	04	68
Instituições de Direito Público e Privado	04	68
Orçamento Público	02	34
Matemática Financeira	4	68
TOTAL	24	408
3º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Informática e Sistema de Informação	02	34
Economia Brasileira	02	34
Contabilidade Pública	04	68
Desenvolvimento Regional e Urbano	02	34
Licitações e Contratos	02	34
Gestão de Recursos Humanos no Setor Público	04	68
Direito Administrativo	04	68
Custos nos Serviços Públicos	02	34
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso I	02	34
TOTAL	24	408
4º SEMESTRE	Horas Semanais	Horas Semestrais
Administração Municipal	04	68
Controle Interno e Auditoria Governamental	04	68
Elaboração e Análise de Projetos	02	34
Português Instrumental	04	68
Processo Legislativo	04	68
Administração de Serviços e Produção Públicos	02	34
Teoria do Desenvolvimento Econômico	2	34
Orientação do Trabalho de Conclusão de Curso II	02	34
TOTAL	24	408
CARGA HORÁRIA TOTAL	106	1632 horas

Tabela 1: Grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da FECEA -2009



PROCESSO N.º 785/11

Da Alteração Curricular

A alteração do projeto político-pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da FECEA, foi aprovada pelo Parecer CES/CEE-PR n.º 13, de 08 de fevereiro de 2010, homologado pela Resolução SETI n.º 10, de 18 de março de 2010, e Decreto Estadual n.º 6828, de 22 de abril de 2010, com as seguintes características e matriz curricular:

Curso: Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Carga Horária: 1600 (mil e seiscentas) horas
Turno: noturno
Regime: semestral
Vagas/anuais: 40 (quarenta)
Prazo para Integralização: mínimo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses e máximo 03 (três) anos

Matriz Curricular – Implantação: 2º semestre/2010 (fls.)
Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

1º PERÍODO	Horas Semanais	Horas Semestrais
Introdução à Economia	04	60
Ética Profissional	02	30
Estrutura e Poderes do Estado	02	30
Metodologia Científica	02	30
Contabilidade Gerencial	02	30
Matemática	04	60
Introdução à Administração Pública	04	60
Estágio não-obrigatório	30	
TOTAL	20	300
2º PERÍODO	Horas Semanais	Horas Semestrais
Recursos Materiais e Patrimoniais	02	30
Português Instrumental	02	30
Estatística	04	60
Economia Brasileira	02	30
Instituições de Direito Público e Privado	02	30
Orçamento Público	04	60
Matemática Financeira	04	60
TOTAL	20	300
3º PERÍODO	Horas Semanais	Horas Semestrais
Licitações e Contratos	02	30
Contabilidade Pública	04	60
Gestão da Informação	02	30
Gestão de Recursos Humanos no Setor Público	04	60
Direito Administrativo	04	60
Custos nos Serviços Públicos	04	60



PROCESSO N.º 785/11

TOTAL	20	300
4º PERÍODO	Horas Semanais	Horas Semestrais
Economia do Setor Público	04	60
Desenvolvimento Regional e Urbano	02	30
Administração Municipal	04	60
Qualidade na Gestão Pública	02	30
Políticas Públicas	02	30
Prestação de Contas	02	30
Processo Legislativo	04	60
TOTAL	20	300
5º PERÍODO		
Controle Interno e Auditoria	04	60
Elaboração e Análise de Projetos	02	30
Distribuição de renda, desigualdade e pobreza	02	30
Desenvolvimento Sócio-Econômico	02	30
Gestão e captação de recursos	04	60
Planejamento urbano	02	30
Estudos de Casos	04	60
TOTAL	20	300
CARGA HORÁRIA		1500
ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES		100
CARGA HORÁRIA TOTAL		1600 horas

Tabela 2: Grade curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública da FECEA - 2010

Objetivos Gerais

Descreve a FECEA (fls. 11) que os objetivos são de formar profissionais capazes de administrar organizações do setor público, nos diversos níveis de governo, e capazes de participar da administração de políticas e programas governamentais, envolvendo a gestão de redes de organizações públicas e privadas. Está incluída também, como objetivo, a formação de profissionais capazes de administrar organizações não-governamentais de caráter público (ONG), cujo objetivo específico é transmitir conjunto de conhecimentos e domínios sobre ferramentas que favoreçam o desenvolvimento de competências e habilidades em liderança, planejamento, trabalho em equipe, inovação e organização em Instituições Públicas.



PROCESSO N.º 785/11

Finalidade do Curso

Informa a FECEA que a finalidade é formar gerentes operacionais (Tecnólogos) que atuem com competência e ofereçam qualidade para o segmento de serviços.

Perfil Profissional

De acordo com a IES (fls. 10 e 11), o mercado de trabalho, a princípio, parece restringir-se exclusivamente aos cargos governamentais. Isso se deve à característica desse profissional, cuja formação está voltada para a promoção do interesse social. Entretanto, o mercado de trabalho para administradores públicos e gerentes de políticas públicas é promissor. Com a profissionalização e modernização do serviço público, essa carreira tende a expansão, a exemplo do que ocorre nos países desenvolvidos. Outro bom campo de trabalho para esses profissionais são as Organizações Não-Governamentais (ONGs), fundações e instituições filantrópicas voltadas para o setor público.

Para corresponder a esse mercado, o egresso do curso Tecnólogo em Gestão Pública deve ser capaz de:

- Internalizar valores de responsabilidade social, justiça e ética profissional.
- Possuir uma visão global e humanística que o habilite a compreender o meio social, político, econômico e cultural em que está inserido, e a tomar decisões em um mundo cada dia mais diversificado e interdependente.
- Planejar, organizar e controlar o funcionamento de qualquer tipo de organização pública, visando a atingir os objetivos com o máximo de produtividade, eficiência e eficácia.
- Determinar os princípios gerais da organização, orientar e controlar as atividades, além de garantir a eficácia na utilização dos recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros das organizações.
- Atuar nas áreas de recursos humanos, financeiras e tecnológicas, além de prestar serviços de assessoria ou consultoria aos diversos tipos de empresas ou atividades econômicas públicas.
- Cuidar da análise dos programas e métodos, da admissão, recrutamento e seleção de pessoal, e das relações públicas internas e externas.
- Possuir habilidades de relacionamento, capacidade de atuar em equipes multidisciplinares, catalisar e usar as contribuições das pessoas e dos grupos.

Quadro Docente

É constituído por 07 (sete) professores, sendo: 07 (sete) mestres (100%). Desse total, 01 (um) possui Tempo de Dedicção Exclusiva-TIDE (14,3%), 03 (três) Tempo Integral (42,9%) e 03 (três) Tempo Parcial (42,7%).

As informações por disciplina, titulação, regime de trabalho e comprovação da titulação, constam às folhas 07 a 52 do processo.



PROCESSO N.º 785/11

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI constituiu, por meio da Portaria n.º 03, de 04 de março de 2010 (fls. 225), Comissão Verificadora composta por **Hilka Pelizza Vier Machado**, Doutora em Engenharia da Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e Professora do Departamento de Administração da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como Perita, para proceder a verificação *in loco*, e **Aroldo Messias de Melo Júnior**, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A verificação *in loco* ocorreu no dia 30 de março de 2010 e após, a Comissão elaborou Relatório (fls. 226-235) favorável ao pleito da FECEA.

2. No Mérito

O projeto político-pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, atende às Resoluções CNE/CP n.º 03/2002 e CNE/CES n.º 03/2007, bem como o Catálogo Nacional de Cursos Tecnológicos.

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto e com fundamento no artigo 48 da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR, somos pelo reconhecimento, pelo prazo de 03 (três) anos, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, da Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana – FECEA, do município de Apucarana, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, funcionamento no período noturno, com 40 (quarenta) vagas/anuais.

Há dois projetos político-pedagógicos do curso, ora reconhecido, em vigor:

1. ingressantes no 2º semestre de 2008: carga horária de 1.632 (mil, seiscentas e trinta e duas) horas e prazo para integralização: mínimo de 02 (dois), máximo, 03 (três) anos, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 3101, de 22 de julho de 2008, com fundamento no Parecer n.º 365/08-CEE/PR;

2. ingressantes no 1º semestre de 2010: carga horária de 1600 (mil e seiscentas) horas e prazo de integralização: mínimo 02 (dois) anos e 06 (seis) meses e máximo 03 (três) anos, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 6828, de 22 de abril de 2010, com fundamento no Parecer CES/CEE-PR n.º 13/10.



PROCESSO N.º 785/11

Determina-se à FECEA o atendimento ao Parecer CES/CEE-PR n.º 23/11, de 07 de abril de 2011, que trata da oferta de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Sugere-se a ampliação da carga horária de disciplinas teórico-práticas de 1500 (mil e quinhentas) para 1600 (mil e seiscentas) horas, ficando a carga horária mínima constante no Catálogo Nacional de Cursos, acrescida das 100 (cem) horas de atividades complementares.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior/SETI, para fins de homologação (artigo 51 da Deliberação n.º 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o presente processo à FECEA, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 09 de junho de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Domenico Costella
Presidente da CES